



DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 2604.01/2022.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE PISTOLA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA/PT 107.6808-13/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR.

Processo: 2604.01/2022.

OBJETO: DECISÃO ADMINISTRATIVA.

Ratificamos o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca da TOMADA DE PREÇOS nº 2604.01/2022. Assim, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, também somos pelo CONHECIMENTO do recurso apresentado pelo D.A.L. MACIEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, face a sua tempestividade, para no MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, declarando a INABILITAÇÃO da empresa LEXON SERVIÇOS & CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, mormente a ausência de comprovação de atendimento do item 4.2.5.4 do edital

Publique-se, Dê-se Ciência aos interessados e divulgue-se, por meio eletrônico, dando total publicidade a este ato.

Santana do Acaraú - CE, 28 de junho de 2022.

Pádua Erickson Medeiros Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.